

EXES SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 55.085.811/0001-24 - NIRE: 35300637739

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2024

1. **Data, Hora e Local:** Realizada em 20 de junho de 2024, às 10 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 411, 8º andar, conjunto 84, Vila Olímpia, CEP 04551-060. 2. **Presença:** Presente a totalidade dos subscritores do capital social da Companhia, a saber: (i) **EXES PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, 411, 8º andar, cj. 84, Vila Olímpia, CEP 04551-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.455.945/0001-17, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35230723186 ("Exes Participações"), neste ato representada por seus Diretores, os Srs. Artur Carneiro e Bruno Licarião, abaixo qualificados; (ii) **ARTUR CARNEIRO DA SILVA**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro/RJ, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 31.03.1982, portador da Cédula de Identidade nº 11.036.189-6 DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.959.147-73, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, 411, 8º andar, cj. 84, Vila Olímpia, CEP 04551-060 ("Artur Carneiro"); e (iii) **BRUNO ALEXANDRE LICARIÃO ROCHA**, brasileiro, natural de Franca/SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, nascido em 18.02.1979, inscrito na OAB/SP sob o nº 210.431, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.400.679-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 278.107.688-08, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, 411, 8º andar, cj. 84, Vila Olímpia, CEP 04551-060 ("Bruno Licarião"). 3. **Mesa:** Presidida pelo Sr. Tiago Augusto dos Santos Silva Licarião e secretariada pelo Sr. Felipe Augusto da Costa Malta Moreira. 4. **Ordem do Dia e Deliberações:** 4.1. **DIRETORIA - 4.1.2.** O Sr. Presidente declarou instalada a presente assembleia e informou que, como já era do conhecimento de todos, tinha a mesma por finalidade renúncia da Diretora, Sra. **PAULA BEATRIZ JORGE DOMEQUE**, brasileira, natural do Rio de Janeiro/RJ, casada sob o regime de separação total e absoluta de bens, administradora, nascida em 24.05.1985, portadora da Cédula de Identidade RG 62.328.196-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 108.180.007-08, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, 411, 8º andar, cj. 84, Vila Olímpia, CEP 04551-060 ("Paula Jorge"), de forma que, a partir da presente data, deixa de ocupar o cargo de Diretora; 4.2. Passou-se, a seguir, nos termos do Estatuto Social da Companhia, à eleição da nova Diretoria, tendo sido eleitos pelos acionistas fundadores, por unanimidade: (i) a Sra. **MARINA GOTTSCHALK DE QUEIROZ**, brasileira, natural do Rio de Janeiro/RJ, solteira, economista, nascida em 03.06.1983, portadora da Cédula de Identidade RG 20.040.913-4 SECC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 101.344.867-73, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, 411, 8º andar, cj. 84, Vila Olímpia, CEP 04551-060 ("Marina Gottschalk"), para o cargo de Diretora de Securitização, Distribuição e Suitability da Companhia, eleita com mandato unificado de 3 (três) anos a contar da presente data. 4.2.1. A Diretora ora eleita aceitou o cargo para o qual fora eleita e toma posse em seu cargo, nesta data, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados no Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria da Companhia, nos quais declarara expressamente, sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenada ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. 4.2.2. Os acionistas fundadores decidiram, por unanimidade e sem ressalvas, atribuir à Diretora de Securitização, Distribuição e Suitability ora eleita, Sra. Marina Gottschalk, acima qualificada, as seguintes responsabilidades perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"): (i) pelas atividades de securitização, nos termos do inciso I do artigo 5º da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021, da CVM ("Resolução CVM nº 60"); (ii) pela atividade de distribuição de títulos de securitização de emissão da Companhia, nos termos do §1º do artigo 5º da Resolução CVM nº 60; (iii) pelo cumprimento das normas estabelecidas na Resolução nº 35, de 26 de maio de 2021, da CVM ("Resolução CVM nº 35"), e no Manual Operacional de Distribuição da Companhia; e (iv) pelo cumprimento das normas estabelecidas na Resolução nº 30, de 11 de maio de 2021, da CVM ("Resolução CVM nº 30"). 4.2.3. Mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados no Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria da Companhia, a Sra. Marina Gottschalk, acima qualificada, expressamente concordou com as responsabilidades a ela atribuídas, nos termos dos itens acima. 4.3. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada e assinada. São Paulo, 20 de junho de 2024. **Mesa:** Tiago Augusto dos Santos Silva Licarião; Felipe Augusto da Costa Malta Moreira. **Sócios:** Bruno Alexandre Licarião Rocha; Artur Carneiro da Silva

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>